



BOLETIM AGRINFO 65 (2025)

Publicado a 14 de janeiro de 2025

Bem-vindo à edição 65 do Boletim AGRINFO. Esta edição destaca novas propostas da União Europeia (UE) a simplificar as regras existentes, incluindo as relativas à produção biológica, sobre as quais é possível enviar comentários à Organização Mundial do Comércio. Existem igualmente oportunidades para apresentar comentários sobre a experiência de implementação da Diretiva relativa aos plásticos descartáveis, bem como propostas relacionadas com tarifas de importação de determinados produtos de origem animal e com a lista de produtos de origem animal que devem ser verificados na importação nos postos de controlo fronteiriço. Apresentamos uma visão geral das indicações geográficas não pertencentes à UE adotadas em 2025, das recentes alterações aos aditivos alimentares e do último relatório sobre importações não conformes.

Está agora disponível um resumo das perguntas e respostas resultantes da recente série de webinars AGRINFO sobre substâncias que suscitam preocupação nas embalagens alimentares – bisfenol A e PFAS.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Novos regulamentos ou políticas em desenvolvimento



Produção biológica

A Comissão Europeia propõe simplificar as regras orgânicas, incluindo a certificação de grupos de operadores. Feedback à Organização Mundial do Comércio até **22 de março**

[Ler](#)



Pautas e quotas

A UE propõe simplificar os preços representativos da carne de aves e dos ovos e corrige a relação água/proteína para a carne de bovino congelada. Feedback até **19 de janeiro**

[Ler](#)



Controlos de segurança alimentar

A UE vai atualizar as listas de produtos animais, subprodutos e produtos compostos sujeitos a controlos oficiais nos postos de controlo fronteiriços. Comentários até **3 de fevereiro**.

[Ler](#)



Plásticos

Aplicação da Diretiva relativa aos plásticos descartáveis – consulta pública. Comentários até **17 de março**

[Ler](#)



Doenças animais/segurança alimentar

A Comissão Europeia propõe um procedimento mais simples para alterações às regras relativas à encefalopatia espongiforme transmissível (EET, «doença das vacas loucas»)

[Ler](#)

Novos regulamentos que entram em vigor e datas de aplicação



Produção biológica

A UE clarifica os critérios para incluir produtos biológicos numa lista de alto risco. Aplicável a partir de **26 de dezembro de 2025**

[Ler](#)



Tarifas e quotas

- A UE altera os preços representativos [do melão](#) e introduz direitos de importação para o melão de beterraba sacarina – aplicável a partir de **23 de dezembro de 2025**
- Quota adicional para [cogumelos Auricularia polytricha](#) em 2026 para satisfazer as necessidades internas – aplicável a partir de **1 de janeiro de 2026**



Suplementos alimentares/alimentos dietéticos

A UE altera as especificações para hidrolisados de proteínas em fórmulas para lactentes e fórmulas de transição. Aplicável a partir de **1 de janeiro de 2026**

[Ler](#)



Segurança dos alimentos para animais

Aditivos alimentares autorizados, reautorizados, alterados e retirados entre outubro e dezembro de 2025

[Ler](#)



Indicações geográficas

Registo da UE de DOP e IGP para produtos não pertencentes à UE em 2025:

- [Pedidos](#)
- [Atualizações](#)

Relatórios sobre incumprimentos



Controlos oficiais

Última panorâmica da UE sobre alimentos considerados não conformes com a legislação da UE

[Ler](#)

Publicações AGRINFO



Substâncias preocupantes nas embalagens de alimentos

Um webinar recente da AGRINFO destacou as próximas regras da UE sobre o bisfenol A e os PFAS – **Perguntas frequentes agora publicadas**

[Ler](#)

O AGRINFO fornece um serviço de informação regular que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto potencial nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este e-mail contém links para o nosso site em <https://agrinfo.eu/pt/>, onde disponibilizamos resumos claros sobre as alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. Se precisar de mais informações, as partes interessadas elegíveis nos [países-alvo](#) do AGRINFO podem contactar-nos através do [Serviço de Apoio do AGRINFO](#).



O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em caso algum, ser considerado como refletindo a posição da UE.

O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais dos países de baixo e médio rendimento sobre o "quê, porquê e quando" das alterações recentes e futuras, e as acções necessárias para se adaptarem às novas regras.

> [Subscrever aos Boletins AGRINFO](#) <